Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 163, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 035, de 31 de Outubro de 2016 e no Decreto Nº 1076, de 1º de Novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Servidora **ELISANGELA APARECIDA SILVEIRA GANDIN,** para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL,** do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão ou Confiança do Poder Executivo Municipal, criado e organizado pela Lei Complementar Municipal Nº 035, de 31 de Outubro de 2016.

Art. 2º. Em razão da opção pelo vencimento previsto para o cargo de Provimento Efetivo no qual está investida, fica concedida em favor da Servidora o pagamento de **Função Gratificada no montante equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor do vencimento do cargo em comissão**, conforme disposto no § 2º do Artigo 56 da Lei Municipal Nº 1.890/2016.

Art. 3º. A servidora ora nomeada ficará lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde executará Jornada de Trabalho à **Disposição da Prefeita Municipal.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cecília, 1º de Fevereiro de 2017.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 1º de Fevereiro de 2017.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos